



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Ibatinga  
Protocolo Geral 20174156  
02/10/2017 18:57  
Documento ML - PLO 276/2017

Institui no âmbito municipal o mês “Setembro Verde”, dedicado às ações de inclusão social da pessoa com deficiência.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2017, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Sartori).

Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal o mês “Setembro Verde”, dedicado a ações de inclusão social da pessoa com deficiência.

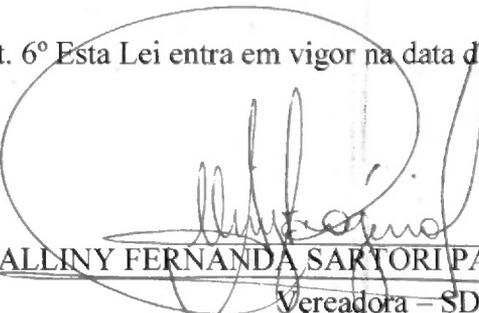
Art. 2º Poderá o Poder Executivo determinar quais secretarias deverão promover a realização de palestras e eventos, divulgação de boas práticas de inclusão social da pessoa com deficiência, realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas, iluminação ou decoração de espaço com a cor verde, a cada mês de Setembro, fazendo, as referidas ações, parte do calendário anual de suas pastas.

Art. 3º As iniciativas provenientes do Setembro Verde poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis, organizações profissionais e científicas, para a concretização dos objetivos da presente lei.

Art. 4º As atividades serão integradas com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Ibatinga (APAE).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO SARTORI  
Vereadora - SD

CÂMARA MUNICIPAL IBATINGA 02/10/2017 18:42 04156





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

O presente projeto visa cumprir a Lei Estadual nº 0808 de 2017, publicada em 30 de agosto de 2017, que institui no âmbito do Estado de São Paulo o Mês “Setembro Verde”. Segundo a OMS, existem cerca de 1 bilhão de pessoas que vivem com alguma deficiência, isso significa uma em cada sete pessoas no mundo. Infelizmente a falta de políticas públicas contribui para que elas fiquem na invisibilidade representando mais obstáculos. A ONU alerta ainda que 80% das pessoas que vivem com alguma deficiência residem nos países em desenvolvimento.

A escolha do mês é devido ao dia 21 de setembro, que comemora-se o Dia Nacional de Luta das Pessoas Deficientes.

Respeitosamente,



**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
Vereadora – SD

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

